

Câmara Municipal de Alto Paraíso

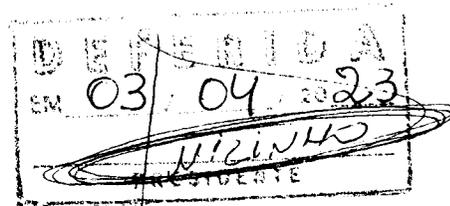
ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

INDICAÇÃO Nº 015/2023

Alto Paraíso, 3 de abril de 2023.

Senhor Presidente:



O Vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que envie esforços junto a Setor Municipal competente as possibilidades de instalação de detectores de metais nas portas das Escolas e Creches de nosso Município. A medida visa prevenir atos de violência.

Justificativa: A presente proposição requer que a passagem de qualquer pessoa a estes estabelecimentos de ensino passe pelo equipamento de detector de metal, para evitar que ocorram em nossa cidade essas brutalidades que constantemente vem ocorrendo infelizmente em todo o Brasil e no mundo, por isso instalar detectores de metais na entrada de cada estabelecimento de ensino vai muito além de uma ação preventiva de segurança nas unidades escolares de nossa cidade, para assim oferecer maior proteção as nossas crianças, professores e funcionários.

Assim, sob a luz do princípio da eficiência administrativa, tem-se que a presente indicação plenamente plausível e justificável.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,


JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

-VEREADOR-